



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 03.148.749/0001-79  
[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

**Projeto de Resolução nº 01/2020.**

**Fica Constituída a Comissão Especial para responder pelo Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, no período de 18/07/2020 a 31/07/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Em conformidade com o artigo 49 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, fica constituída a Comissão Especial para responder pela Câmara Municipal durante o Recesso Legislativo que compreende o período de 18/07/2020 a 31/07/2020.

**Art.2º** - A Comissão Especial será formada pelos seguintes vereadores:

- **Presidente: SÉLIO RIBEIRO DE CARVALHO - PP**
- **Relator: JACKSON ALBERTO GLIER - DEM**
- **Membro: ANGELO LUIZ DA SILVA - PP**

**Art. 3º** - Os membros da Comissão de Recesso referida no artigo anterior, não poderão se ausentar do município durante o período de recesso.

**Art.4º** - É de responsabilidade da Comissão, a convocação dos demais vereadores para possíveis urgências que por ventura surgirem, bem como dar conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal, desde que seja assunto de interesse do Município.

**Art.5º** - A Câmara Municipal estará fechada sem expediente ao Públíco no período de recesso legislativo.

**Art.7º** - A Câmara Municipal retornará seu expediente normal a partir de 03 de agosto de 2020.

**Art.8º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Norte-MT, 13 de julho de 2020.

Everson Marinho Guimarães  
Vereador - MDB  
Presidente

Aldenor Lima da Silva  
Vereador - PDT  
1º Secretario